



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 08 de dezembro de 2022.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 547/2022

Proposição: Veto nº 14/2022

Autoria: Alexandre Augustus Serfiotis

Ementa: Veto total ao Autógrafo de Lei nº. 828/2022

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de votação nominal realizada em 23 de novembro de 2022, na 66ª Sessão Ordinária, foi mantido o Veto Total do autografo de Lei nº 828/22 e da Lei 828/22, de 26 de setembro de 2022 que dispõe sobre a reserva de unidades dos programas habitacionais para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

Próxima Fase: Publicar e encaminhar ao executivo

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370031003600330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

